



**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal**

**REQUERENTE**

Nome/Denominação:\* \_\_\_\_\_  
Domicílio/Sede:\* \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Lote/Andar: \_\_\_\_\_  
Código Postal:\* \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_  
Freguesia:\* \_\_\_\_\_ NIF/NIPC:\* \_\_\_\_\_  
Tipo de Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_  
Válido até: \_\_\_\_\_  
Contacto Telefónico: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE**

Nome/Denominação: \_\_\_\_\_  
Domicílio/Sede: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_ Lote/Andar: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_ NIF/NIPC: \_\_\_\_\_  
Tipo de Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_  
Válido até: \_\_\_\_\_  
Contacto Telefónico: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Qualidade de:  Representante Legal  Gestor/a de Negócios  Mandatário/a  
 Outra:

**NOTIFICAÇÕES/ COMUNICAÇÕES**

Consente que as notificações/comunicações do município lhe sejam feitas via (aplicável a pessoas singulares):  
 E-mail  Outro (indique a opção): \_\_\_\_\_

**PEDIDO**

Nos termos do disposto no n.º 5 do Art.º 165.º do Código da Estrada, na qualidade de proprietário do veículo de marca/modelo \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ e cor \_\_\_\_\_, declaro que não estou interessado na sua recuperação ou devolução e como tal deverá o mesmo ser considerado abandonado em favor do Estado que lhe dará o destino previsto no Decreto-Lei n.º 31/85, de 25 de janeiro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 26/97, de 23 de janeiro.

**NOTAS**

Espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante.

Os campos com \* são obrigatórios.

Praça da República, 8104-001 Loulé | T: 289 400 600 | F: 289 415 557 | geral@cm-loule.pt | <https://www.cm-loule.pt>



### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados:

- Documento comprovativo de propriedade;
- Outra: \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

### INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Loulé;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt) ou envie um e-mail para [dpo@cm-loule.pt](mailto:dpo@cm-loule.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

\* O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Loulé, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O/A Requerente /  O/A Representante,

